



Suzane Richthofen deve voltar para a prisão

29/06/2006

O Superior Tribunal de Justiça negou pedido de Habeas Corpus de Suzane von Richthofen, acusada de participar do assassinato dos pais, em 2001, na cidade de São Paulo. Cassou também a liminar concedida anteriormente pelo relator, ministro Nilson Naves, que concedeu a prisão domiciliar. Assim, Suzane deve voltar para o presídio de Rio Claro. A defesa de Suzane deve recorrer da decisão ao Supremo Tribunal Federal.

O julgamento foi interrompido no dia 20 de junho, depois do pedido de vista do ministro Hamilton Carvalhido, na 6ª Turma do Superior Tribunal de Justiça. Suzane e os irmãos Daniel e Christian Cravinhos vão a Júri Popular no dia 17 de julho, no Fórum da Barra Funda, em São Paulo.

O pedido de liberdade provisória foi feito no mesmo Habeas Corpus que concedeu o benefício de prisão domiciliar para Suzane. A liminar foi concedida no dia 26 de maio pelo relator da questão.

Alberto Zacharias Toron, que atua como assistente da acusação, comemorou a decisão. “Prevaleceu ao final o bom senso, pois o tribunal entendeu que o juiz da causa é o melhor conhecedor dos fatos por estar mais próximo da realidade. O tribunal avaliou que Andréas [irmão de Suzane] corria perigo com a liberdade dela e por essa razão denegou a ordem cassando a liminar.”

Um dos advogados de Suzane, **Mário de Oliveira Filho**, renunciou à defesa antes do julgamento do Habeas Corpus.

Júri

Suzane é acusada de planejar o assassinato dos pais Marisia e Manfred von Richthofen, em outubro de 2002. Os irmãos Cristian e Daniel — namorado de Suzane à época do crime, também são acusados e confessaram o crime. Marisia e Manfred morreram a golpes de barra de ferro.

Os três foram denunciados pelo Ministério Público por crime de duplo homicídio triplamente qualificado por motivo torpe, meio cruel e impossibilidade de defesa da vítima.

HC 58.813

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2006-jun-29/suzane_richthofen_voltar_prisao/